



## FACULDADE NACIONAL DE DIREITO

### Ata da Reunião Ordinária da Congregação de 30/11/2016

Aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis, realizou-se, na Sala Professor Hermes Lima, reunião da Egrégia Congregação da Faculdade Nacional de Direito, sob a presidência do Senhor Diretor, Prof. Flávio Alves Martins, e com a presença dos seguintes membros: Prof. Carlos Bolonha, Vice-Diretor, Profa. Cecília Lois, Prof. Guilherme Martins, Profa. Cristiane Brandão, Prof. Alexandre Assumpção, representantes dos Técnicos Administrativos Alessandra Monteiro, Bruno Hayroldes, Rose Imamura, além da representação discente pelo C.A.C.O. Os pontos da pauta, conforme divulgados quando da convocação, foram os seguintes: 1) Relatório de estágio probatório: proc. nº 23079.036529/2016-29 (Profa. Carolina Lins Mesquita) e Proc. nº 23079.056759/2016-12 (Profa. Caroline Proner). 2) Regulamentação colaborador voluntário na FND (Res. CONSUNI 08/2008). 3) Recursos discentes: Proc. nº 23079.050812/2016-63 (dispensa de disciplina - vista com o CACO); Proc. nº 23079.043217/2016-71 (concomitância - vista com o CACO). 4) Contribuições para o PDI/UFRJ. 5) Revalidação de diploma de graduação (SCRIID): Proc. nº 23079.035321/2016-92. Passando aos informes, o Sr. Presidente informa que o Prof. Carlos Magno não poderá comparecer à reunião por ter passado mal subitamente, e, desta forma, provavelmente não poderá ser substituído pela Profa. Marcia Xavier. Em seguida, informa sobre a nova composição do NDE: Prof. Luiz Claudio, Prof. Carlos Bolonha, Profa. Marcia Xavier, Prof. Rodrigo Garrido, Profa. Juliana Lage, Prof. Alexandre Assumpção e Profa. Ana Paula Barbosa. Anuncia que a apreciação de composição de bancas de concursos será na Congregação de fevereiro de 2017. Outro informe trata de uma intimação do MPF recebida pela Direção da FND, referente a uma nota aprovada pela Congregação, na qual a Congregação se posiciona de forma contrária ao *impeachment* e à PEC 241. Informa nota do CEG sobre o trancamento de disciplinas até dia 15 de dezembro e o CACO informa ida de alunos a Brasília nas manifestações contra a PEC 55. O Sr. Presidente solicita a retirada do segundo ponto de pauta, e o Prof. Guilherme solicita inclusão dos seguintes pontos: afastamento do país e autorização para estágio docente, ambos do Prof. Marcos Vinícius. Passando à pauta, o primeiro ponto trata de relatórios de estágio probatório: Proc. n. 23079.036529/2016-29 (Profa. Carolina Lins Mesquita); Proc. n. 23079.056759/2016-12 (Profa. Caroline Proner). Após breve apreciação dos relatórios, em regime de votação, os pareceres favoráveis em ambos os pedidos são aprovados por unanimidade. Segundo ponto, recursos discentes. Este ponto ficará para a próxima reunião, pois os processos estão ainda com o CACO. Terceiro ponto, contribuições para o PDI/UFRJ. Decidiu-se pela realização de uma reunião dos membros previamente escolhidos, no dia 5/12, às 11h00, para elaboração do texto, que deverá ser

enviado para a Decania até o dia 10/12. Quarto ponto, revalidação de diploma de graduação (SCRIID): Proc. n. 23079.035321/2016-92. Em votação, o parecer do SCRIID, que recomenda a revalidação do diploma do interessado, é aprovado por unanimidade. Quinto ponto, estágio docente. Após deliberações, verificou-se o pedido ficou sem objeto em função de aprovação anterior pela Congregação. Sexto ponto, pedido de afastamento do país, do Prof. Marcos Vinícius, de 11/03/17 a 31/05/17, na França. Proc. n. 23079.057332/2016-23. Após deliberações, o pedido é aprovado por maioria, com 5 (cinco) abstenções (Profa. Cecília., Rose Imamura e representação discente). Ao final, é apreciada uma proposta de Moção de Pesar, pelo falecimento do Prof. Modesto da Silveira, aprovada por unanimidade. Nesse momento, o Sr. Presidente agradece aos presentes e encerra a reunião. Eu, Rodrigo Karl Fernandes, para constar, lavrei a presente ata que, após aprovada, será por mim assinada e pelo Senhor Diretor da Faculdade Nacional de Direito, Professor Flávio Alves Martins.